



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano IV • Nº 1293

Esta edição encontra-se no site: www.saososedojacuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Decreto N°. 038, de 25 de janeiro de 2019**-Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2019 e das outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



DECRETO Nº. 038, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

“Institui o Calendário Fiscal de Tributos e Rendas do Município, para o exercício de 2019 e das outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação Municipal pertinente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município de São José do Jacuípe, para o exercício de 2019, constante do Anexo I, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Jacuípe – Bahia, 25 de janeiro de 2019.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA.
CNPJ 16.443.632/0001-60 - SITE: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br
 E-mail: prefeituradesaojosedojacuipe@hotmail.com



ANEXO I
DECRETO Nº. 038
DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - Homologado	Dia 10 de cada mês subsequente no mês da ocorrência do fato gerador, (quando o dia 10 não for dia útil prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – De Ofício	Último dia útil de cada mês
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – Retido na fonte	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador, (quando o dia 10 não for dia útil prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - “Estimativa”	ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “Intervivos”	ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS
TAXAS DE OBRAS	ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS
SERVIÇOS DIVERSOS	ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS
EXPEDIENTE	ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS
USO DE AREAS	ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS
MERCADO MUNICIPAL	ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS
FEIRA LIVRES	ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS
CEMITÉRIO	ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS
MATADOURO	ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS
IPTU – IMPOSTO TERRITORIAL URBANO – COTA ÚNICA COTA ÚNICA	25/07/2019.
TL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO	NO ATO DO LICENCIAMENTO.
TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	29/03/2019
VIGSAN – TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	APÓS A FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VEICULOS DE ALUGUEL	29/03/2019
TAXA DE PUBLICIDADE	29/03/2019

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal